



EDITAL CEI UFG N° 04/2022

PRÊMIO TCC EM EMPREENDEDORISMO 6ª EDIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Goiás – PRPI/UFG por meio da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica (DTIT), com execução do Centro de Empreendedorismo e Incubação - CEI e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital do processo de seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), para a 6ª Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo.

1.2 O 6ª Prêmio TCC em Empreendedorismo tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora na comunidade acadêmica e dar visibilidade à produção acadêmico-científica sobre empreendedorismo de estudantes dos cursos de graduação da UFG.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Prêmio:

- a. Dar visibilidade à produção acadêmico-científica de estudantes dos cursos de graduação da UFG que aborda temáticas com potencial de empreender em negócios, produtos, processos ou ações sociais;
- b. Incentivar o desenvolvimento do conhecimento no campo do Empreendedorismo e o desenvolvimento de novos produtos, processos e empreendimentos;
- c. Fortalecer a Educação Empreendedora no âmbito do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação no processo de formação acadêmica na UFG.

3. CATEGORIAS E MODALIDADES

3.1 Para fins deste edital entende-se como categorias:

- a. **Empreendedorismo de Negócio:** Categoria que engloba trabalhos que tenham como objeto a proposição de empreendimento para implantação ou implementação de um produto ou processo com fins lucrativos;
- b. **Empreendedorismo Social:** Categoria que engloba trabalhos de ações sociais, sem fins lucrativos, pensadas para resolver problemas de moradia, do meio ambiente, da saúde, da educação, da segurança, entre outros.



3.2 Dentro de cada categoria os trabalhos poderão ser apresentadas nas seguintes modalidades:

- a. Categoria Empreendedorismo de Negócios, abrangendo trabalhos de modalidade:
 - Monográfica (criação de empresa, produto ou processo);
 - Plano de negócio
- b. Categoria Empreendedorismo Social, abrangendo trabalhos de modalidade:
 - Monográfica (Ação Social, Organização da Sociedade Civil)

3.3 Das definições:

- a. O Plano de Negócios é o documento usado para se definir o modelo, a estratégia, os recursos, as pessoas e os requisitos necessários para criação ou desenvolvimento de um empreendimento.
- b. Produto, serviço ou Processo: Modalidade correspondente a trabalho de teor técnico, apresentando como resultado de um novo produto, serviço ou processo (o processo refere-se a um novo ou substancial aperfeiçoamento no método de produção ou de entrega de produtos).
- c. Ação Social: ideias de ações sociais, sem fins lucrativos, pensadas para resolver problemas de moradia, do meio ambiente, da saúde, da educação, da segurança, entre outros.
- d. Organização da Sociedade Civil é uma instituição privada sem fins lucrativos, que presta um serviço com finalidade social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão aceitas submissões de TCC formatados de acordo com as regras estabelecidas pela Coordenação de Curso da Unidade Acadêmica de origem do trabalho.

4. REQUISITOS

4.1 Poderão participar do Prêmio alunos ou egressos da graduação da UFG, de todos os cursos, que tenham aprovado seu TCC no calendário acadêmico de 2021 da UFG.

- a. Serão aceitos trabalhos, que por motivos de adequação do calendário acadêmico, tenham sido aprovados no ano de 2022, mas dentro do calendário acadêmico de 2021.

4.2 Os trabalhos inscritos podem ser de autoria única ou mais autores, se desenvolvidos em grupo.



4.3 Os trabalhos deverão tratar de temática com potencial de empreender em negócios, produtos, processos ou empreendedorismo social e devem se enquadrar em uma das categorias e modalidades do item 3, deste Edital.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser submetida, obrigatoriamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço cei.ufg.br

5.2 O período de inscrições inicia-se no dia 8 de julho de 2022 e encerra-se às 17h00 (dezessete horas), horário de Brasília, do dia 08 de Agosto de 2022.

5.3 Deverão ser anexados no formulário eletrônico os documentos abaixo descritos:

- a. Comprovante de autorização de participação por parte do professor (a) orientador (a) ou do Coordenador (a) de Curso. Tal comprovação deverá estar em PDF e poderá ser declaração preenchida e assinada, no modelo disponível no apêndice 1 deste Edital, ou cópia de e-mail do professor (a) orientador (a) ou do (a) Coordenador (a) de Curso com a autorização, constando as informações semelhantes às da declaração do apêndice 1.
- b. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em formato pdf.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será desenvolvido em 2 fases, a saber:

6.1.1 Homologação das inscrições: Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos abaixo:

- a. Enquadrem em uma das categorias e uma das modalidades descritas no item 3.
- b. Atendam aos requisitos de participação descritos no item 4.
- c. Obedeçam ao prazo de inscrição estabelecido no subitem 5.2.
- d. Anexem todos os documentos indicados no subitem 5.3.

6.2 Avaliação dos trabalhos: Esta etapa consiste na avaliação dos trabalhos das inscrições homologadas por uma Comissão de Avaliação, designada por portaria da PRPI/UFG.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os trabalhos serão avaliados por meio dos critérios definidos no quadro a seguir.



Nº	ITEM ANALISADO	Pontuação Máxima
1	Adequação ao tema Empreendedorismo	15
2	Potencial do TCC de empreender em negócios, produtos, processos ou impactos socioambientais	25
3	Originalidade ou criatividade/ressignificação/capacidade incremental/renovação	30
4	Contribuição do trabalho para solução da demanda/problema observado	30
Total		100

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 Os trabalhos serão julgados por uma Comissão composta especialmente para esse fim.

8.2 A comissão será composta por profissionais indicados pela PRPI-UFG proporcional ao número de inscrições recebidas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Cada trabalho será avaliado com base nos critérios e pontuações definidos no item 7 deste Edital.

9.2 A pontuação final para a classificação em cada categoria e modalidade será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada avaliador.

9.3 Os trabalhos selecionados serão classificados em ordem decrescente considerando a pontuação obtida. Serão premiados os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, conforme o item 13 do presente edital.

9.4 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída ao critério 4. Caso o empate persista será considerada a maior nota do critério 2, em seguida o 3 e, finalmente, o critério 1.

9.5 A proposta avaliada que apresentar nota final menor que 70 será desclassificada

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



10.1 O resultado do Prêmio TCC em Empreendedorismo será publicado na página do CEI (cei.ufg.br).

10.2 O participante é responsável por acompanhar os resultados das etapas.

10.3 O resultado final da Homologação das inscrições é definitivo, não cabendo recurso.

10.4 O resultado final da avaliação dos trabalhos Homologados é definitivo, não cabendo recurso.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O cronograma das atividades da 6^a Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo está descrito abaixo:

Data	Evento
08/07/2022	Publicação do Edital
08/07 a 08/08/2022	Período de Inscrições
12/08/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições
12/08 a 16/08/2022	Período de Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições
19/08/2022	Divulgação do Resultado Final da Homologação das Inscrições
22/08 a 09/09/2022	Avaliação dos Trabalhos Homologados
13/09/2022	Divulgação do Resultado Final
A definir	Entrega da Premiação

11.2 As datas e as ações da 6^a Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, a divulgação das mudanças será amplamente divulgada nos veículos de comunicação da UFG, por meio de edital de retificação.

12. DOS RECURSOS

12.1 Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições poderão ser interpostos junto ao CEI, de acordo com o prazo estipulado no cronograma (item 11, deste Edital).



12.2 A apresentação dos recursos deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio eletrônico utilizando Formulário de Recurso disponibilizado no site <http://www.cei.ufg.br>, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail cei@ufg.br até às 17h00 (dezessete horas), horário de Brasília, de acordo com a data limite, conforme previsto no cronograma (item 11, deste Edital).

13. DA PREMIAÇÃO

13.1 Serão premiados, no máximo, 03 (três) trabalhos. Para esse fim serão considerados os primeiros colocados de cada modalidade conforme especificado no item 3.2 deste edital, assim sendo será premiado:

- a. O primeiro colocado da modalidade Monográfica da categoria empreendedorismo de negócios;
- b. O primeiro colocado da modalidade Plano de negócio da categoria empreendedorismo de negócios;
- c. O primeiro colocado da modalidade Monográfica da categoria empreendedorismo social.

Para fins de premiação serão consideradas as melhores notas entre os trabalhos classificados.

13.2 Todos os participantes dos TCC premiados, tanto professores orientadores quanto estudantes, receberão certificado.

13.3 Além dos certificados, também será premiado:

a) O 1º Colocado de cada modalidade com:

- O valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente;
- Credencial para participação em até dois ciclos de pré-incubação de projetos no CEI, incluindo a formação em preparo do projeto para o mercado, conforme cronograma da pré-incubação.

b) Os 2º e 3º colocados de cada modalidade com:

- Credencial para participação para participação em até dois ciclos de pré-incubação de projetos no CEI, incluindo a formação em preparo do projeto para o mercado, conforme cronograma da pré-incubação.

13.4 O CEI emitirá os certificados correspondentes e os entregará em conjunto com os prêmios em cerimônia que será realizada para esse fim.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



14.1 A inscrição do trabalho implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

14.2 Ao efetivar a inscrição o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo integralmente a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

14.3 A coordenação do processo seletivo para o “Prêmio TCC em Empreendedorismo” será de responsabilidade do CEI.

14.4 O CEI se reserva o direito de, segundo a oportunidade e conveniência e a seu juízo, cancelar ou modificar no todo ou em parte o presente Edital, sem que tenha ele produzido direito adquirido, salvo na hipótese de os trabalhos já terem sido selecionados e classificados.

14.5 É de responsabilidade dos candidatos ao prêmio acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao Prêmio TCC em Empreendedorismo no endereço eletrônico do CEI (cei.ufg.br).

14.6 Os direitos autorais dos TCCs premiados pertencem aos respectivos autores, reservando ao CEI, a partir do momento da seleção, o direito de registrar e utilizar sua imagem, título e resumo do trabalho na mídia impressa, rádio, televisão e mídia digital, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa sobre empreendedorismo no âmbito da graduação e dar visibilidade à produção científica da UFG e sobre este tema.

14.7 O CEI se reserva ao direito de mudar os prêmios em caso de indisponibilidade dos mesmos.

14.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPI.

14.9 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail cei@ufg.br

Goiânia, 08 de junho de 2022.

Gerente Dr. Anderson Almeida Dias
Centro de Empreendedorismo e Incubação - CEI/UFG



APÊNDICE 1

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso, sob o título _____
produzido por _____

foi aprovado no calendário acadêmico de 2021 no curso de graduação em _____
_____, que a versão submetida ao Prêmio se trata da
versão original depositada no respectivo curso de graduação da Universidade Federal
de Goiás e que autorizo a participação do trabalho no Prêmio TCC em
Empreendedorismo.

() Coordenador(a) de
Curso
() Professor(a)
Orientador(a)

_____, ____ / ____ Local Data

Nome e Assinatura